



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
MACAÍBA
Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 687 - Macaíba-RN, quarta-feira, 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 063/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E MAQUINAS PESADAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: RENT A CAR LOCADORA LTDA, THM CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – EPP, e JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para assinatura da ata de registro de preços do processo em comento. Macaíba/RN, 05/11/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 065/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa MGM – SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TRANSPORTES LTDA – EPP - CNPJ 10.336.373/0001-91, para assinatura da ata de registro de preços do processo em comento. Macaíba/RN, 05/11/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora Vecon Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 270(duzentos e setenta) dias. Fundamentação legal: Artigo 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 046/2012. Modalidade: Concorrência. Rawplácido Saravaiva Maia - p/ Contratante. Vital Duarte Nóbrega p/ Contratado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Flague Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato destinado a conclusão da creche pré-infância do Campo da

Mangueira no Município de Macaíba/RN por mais 150(cento e cinquenta) dias. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93. Processo licitatório nº 015/2013. Modalidade: Concorrência. Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi - P/Contratante. Antônio Flávio Freire Guedes - P/Contratado.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 379/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6813/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA KELLY MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 0015245-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe C, laborando na biblioteca indústria do conhecimento, pelo período de 09/10/2014 a 06/01/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 380/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art.

61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9753/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA SALETE MARINHO**, matrícula nº 0003603-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Fórum, pelo período de 09/10/2014 a 06/01/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base, Gratificação Incorporada e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 381/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7267/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **ANGELA MARIA DE LIMA SOARES**, matrícula nº 000119-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível I, Classe K, na escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 12/10/2014 a 10/11/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base, Gratificação Incorporada e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia

12 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 382/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2983/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **JOELMA CRISPIM MACHADO**, matriculada sob o nº 0010413-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, pelo período de 21/10/2014 a 18/01/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base, Gratificação por Produção da atividade de apoio a administração fazendária e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 383/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6459/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **SEVERINA FLORÊNCIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 004324-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Augusto Severo, pelo período de 11/09/2014 a 30/11/2014, com valor correspondente

à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 384/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4462/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **CLEOPATRA EDWIGES SILVA XAVIER**, matrícula nº 0093360-1, ocupante do Professor, nível II P, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Francisco Genival da Silva, pelo período de 08/10/2014 a 31/12/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 385/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2795/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **SUELI BALBINO DA COSTA**, matrícula nº 0094897-1, ocupante do

cargo de Professora, nível I, B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na creche Marliete F. de Macedo, pelo período de 06/10/2014 a 30/11/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 386/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39º da Lei Municipal 1.695/2014

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9091/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **DALVA SIQUEIRA DE SÁ COSTA**, matrícula nº 0093343-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Fabricio Gomes Pedroza, pelo período de 22/10/2014 a 05/11/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 387/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9091/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à

servidora efetiva **MARLEIDE BATISTA GUEDES**, matrícula nº 0007579-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Auta de Souza, pelo período de 09/10/2014 a 07/11/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 388/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9092/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **CECILIA ANTONIA DE A NETA**, matrícula nº 0002542-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Alfredo Mesquita Filho, pelo período de 24/10/2014 a 22/11/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base, Complemento de Carga Horária e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 389/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9240/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **FRANCISCA ELIONE DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 094358-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Tancredo Neves, pelo período de 30/10/2014 a 28/11/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 390/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9239/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **JOSEMERE GOMES DE BRITO**, matrícula nº 0107972-1, ocupante do cargo de Pedagoga, nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Dayse Hall, pelo período de 09/10/2014 a 17/10/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 391/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9238/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **ANTONIO ROBERTO SOBRI-NHO**, matrícula nº 0093858-1, ocupante do cargo de Professor, nível II P, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Manoel Duarte Filho, pelo período de 21/10/2014 a 29/11/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 04 de novembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 392/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8773/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **IONALLE FERREIRA RIBEIRO** matrícula nº 0018767-1, ocupante do cargo de Professora nível Especial, classe C, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, lotada na Biblioteca Indústria do Conhecimento, pelo período de 01/10/2014 a 29/03/2015, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelas seguintes verbas: Salário Base do cargo de Professora nível Especial, classe C, e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 03 de novembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 1665/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

